MATRÍCULA 6991 REGISTRO GERAL | FOLHA FICHA nº 01

CARTÓRIO CARLINDA PAULA
Registro de Imóveis — Caucaia- Ceará
Maria Carlinda Paula Fernandes - Oficiala
Jacinta Ma. Olga de Paula Moreira - Substituta

MATRÍCULA

IMÓVEL:-Uma casa residencial situada no Centro de Veraneio Icaraí, em Icaraí, deste Município, medindo uma área coberta de 682,24m2, encravada em um terreno que mede e extrema:-ao norte, frente, com o lado esquerdo de uma rua sem denominação oficial, medindo cento e quinze metros e quarenta e cinco centímetros - (115,45m); ao sul, fundos, com terreno dos vendedores Francisco Martins de Morais e sua mulher, medindo noventa e sete metros e sessenta centímetros (97,60m); ao nascente, lado direito, com terreno dos vendedores Francisco Martins de Morais e sua mulher, medindo cento e trinta e um metros e cinquenta centímetros (131,50m); e ao poente, lado esquerdo, com terreno dos vendedores Francisco Martins de Morais e sua mulher, medindo cento e quarenta e seis metros e quarenta centímetros - (146,40m), perfazendo uma área de 14.801,00m2.

PROPRIETÁRIOS:-Francisco Martins de Morais e sua mulher Celina de Sá Morais, brasileiros, casados, ele incorporador, ela de prendas do lar, residentes à Avenida Padre Antônio Tomaz nº151, aptº1101, em Fortaleza-Ceará, com C.P.F. nº 001.447.113-20.

TÍTULO DE DOMÍNIO:-Em maior porção, transcrição nº6043, datada de 28 de abril de 1970 e a casa de construção própria, devidamente averbada à - margem da citada transcrição nº6043, em data de 24 de fevereiro de 1984, deste Cartório.

Caucaia, 27 de abril de 1984.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

R 01-6991 .

TRANSMITENTES:-Francisco Martins de Morais e sua mulher Celina de Sá Morais, antes qualificados. ADQUIRENTE:-TBA-Técnica Brasileira de Alimentos-Ltda, estabelecida à BR-020, Km 01, em Tabapuá, deste Município, com C.G.C. sob o nº 07.130.370/0001-92, no ato representada por seu sócio diretor Antônio Lima Sales, brasileiro, casado, comerciante, residente em Fortaleza-Ceará, com C.P.F. sob o nº 002.034.323-04. TÍTULO:-Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:-Escritura pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, às fls.01/02, do Livro nº58, em data de 25 de - abril de 1984. VALOR:-Cr$50.000.000,00(cinquenta milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES:- As constantes da respectiva escritura.

Caucaia, 27 de abril de 1984.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

R 02-6991

Pelo Termo Aditivo à Cédula de Crédito Industrial POC/FINEM nº 136/86, com recursos do Programa de Operações Conjuntas, datado de 26 de fevereiro de 1988 ,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRY7U-FZ939-CA65B-7GVWH.

MATRICULA	FOLHA	CARTÓRIO CARLINDA PAULA
6991 REGISTRO GERAL	FICHA nº 01 Verso	Registro de Imóveis — Caucaia- Ceará Maria Carlinda Paula Fernandes - Oficiala Jacinta Ma. Olga de Paula Moreira - Substituta

a proprietária Técnica Brasileira de Alimentos Ltda.,antes qualificada,deu em primeira e especial hipoteca de primeiro grau,o imovel constante da presente matricula,juntamente com outros,ao Banco Itaú de Investimento S.A. - Grupo Itaú, com sede à Rua Boa Vista nº176,com CGC nº61.200.044/0001-50,em reforço de garantia à cédula de crédito industrial supra citada,que foi prorrogada em seu vencimento para 10 de março de 1990,com novos prazos de carência e amortização,ficando o saldo remanescente do principal para ser pago em 12 parcelas mensais e sucessivas,sendo da 9a. a 20a.,no valor de 1.923.2778 OTN,vencendo-se a 9a. parcela em 10 de abril de1989 e a última em 10 de março de 1990,e os juros referente ao ajuste do novo esquema de pagamento,pagáveis em 10 de março de 1988,constando do título,multas e outras condições,cujo Termo Aditivo foi averbado sob nº01 à margem do Registro nº 1018,do Livro 3,de Registro Auxiliar.Ratificadas todas as demais clausulas,termos e condições constantes da cédula já citada,não alteradas pelo aditivo ora registrado.

Caucaia, 25 de março de 1988.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

R 03-6991

Pela Cédula de Crédito Industrial de nº 0793-000060-4,emitida em data de 26 de fevereiro de 1988,a proprietária Técnica Brasileira de Alimentos Ltda.,sita à Rodovia BR 020 s/n,Km 01,em Caucaia-Ceará,comCGC nº07.130.370/0001-92,deu-em extensão da hipoteca de primeiro grau,constante do Termo Aditivo registrado sob nº 02-6991,o imóvel constante da presente matrícula,juntamente com outros , ao Banco Itaú de Investimento S/A - Grupo Itaú,com sede à Rua Boa Vista nº 176, em São Paulo-SP,com CGC nº61.200.044/0001-50,para garantia de uma dívidano valor de Cz$22.563.271,39,a ser paga em 10 parcelas,sendo de Cz$2.423.300,72 as 09 primeiras,vencíveis mensalmente,a partir de 26 de maio de 1988 a 26 de janeiro de 1989 e a 10a e última no valor de Cz$2.423.278,15,vencível em 27 de fevereiro de 1989,à juros de 12% ao ano,corrigidos pelo índice resultante da aplicação da variação das OTN - Fiscal que se verificar no período entre a data da operação e o vencimento de cada parcela,constando do título,multas e outras condições,cuja cédula foi registrada neste Cartório sob nº1149 ,do Livro 3,de Registro Auxiliar.

Caucaia, 25 de março de 1988.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

AV 04-6991.

Certifico que,pelo Banco Itaú S/A,Ag.em São Paulo-SP,me foi dirigido um memorandum datado de 06 de setembro de 1990,devidamente assinado pelos advogados e pelo as

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRY7U-FZ939-CA65B-7GVWH.

MATRÍCULA 6991 REGISTRO GERAL

FOLHA FICHA nº 02

CARTÓRIO CARLINDA PAULA

Registro de Imóveis — Caucaia - Ceará
Maria Carlinda Paula Fernandes — Oficiala
Nydia Rejane Paula T. Cavalcante — Substituta

MATRICULA

assessor pleno,o qual fica arquivado neste Cartório,autorizando o cancelamento do ônus hipotecário registrado sob nº02-6991,o que ora faço,para todos os efeitos legais. Dou fé.

Caucaia,26 de setembro de 1990.

A Of.Substituta Nydia Rejane de Paula Tavares Cavalcante

AV 05-6991.

Certifico que,pelo Banco Itaú S/A,Ag.em São Paulo-SP,me foi dirigido um memorandum datado de 08 de agosto de 1990,devidamente assinado pelos advogados e pelo assessor pleno,o qual fica arquivado neste Cartório,autorizando o cancelamento do ônus hipotecário registrado sob nº03-6991,o que ora faço,para todos os efeitos legais.Dou fé.

Caucaia,26 de setembro de 1990.

A Of.Substituta Nydia Rejane de Paula Tavares Cavalcante

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02 MATRÍCULA Nº 6991, que terá sua continuidade na FICHA Nº 03, deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 16 de 05 de 2007

(a) Titular / Substituto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRY7UFZ939CA65BCVWH.
Registro de Imóveis do Brasil

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO CARLINDA PAULA
	Verso	Registro de Imóveis — Caucaia - Ceará Maria Carlinda Paula Fernandes — Oficiala Nydia Rejane Paula T. Cavalcante — Substituta

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRY7U-FZ939-CA65B-7GVWH.

REGISTRO 6991 | FICHA 03 | Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará **REGISTRO GERAL**

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 6991, vindos da ficha nº 02.////////////////////////////////
==========

AV.06/006.991 - Procede-se a esta averbação para constar que, com o **fim específico de dar publicidade**, foi **prenotado neste Ofício sob nº24.705,em 02.05.2007**,uma Certidão datada de 16.04.2007, assinada por Maria Oziléia Pitombeira Silva, Diretora de Secretaria, certificando que tramita na 3ª Vara Cível de Fortaleza-CE, uma **Ação de Execução**, Processo nº2000.0124.5664-1, em que são partes, BANCO DO BRASIL S/A, CNMJ-MF nº 00.000.000/0001-91, exeqüente, e TÉCNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ-MF nº 07.130.370/0001-92, e seus fiadores, ABRAÃO SAMPAIO SALES, CPF-MF nº 457.625.623-87, e SANDRA MARIA GONDIM ROCHA SALES, CPF-MF nº 463.955.633-00, exeqüidos, valor da causa R$ 2.010.477,94 (dois milhões, dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), estando com seu regular andamento e encontrando-se na fase aguardando devolução de mandado. Caucaia, 16 de maio de 2007. Eu, Tereza Maria Miranda do Nascimento Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.
==========

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 03 MATRÍCULA Nº 6991 que terá sua continuidade na FICHA Nº 04 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.
Caucaia-CE 03 de 04 de 2013
(a) Titular/Substituto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRY7U-FZ939-CA65B-7GVWH.

MATRÍCULA

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRY7U-FZ939-CA65B-7GVWH.

REGISTRO 006.991 | FICHA 04

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 6.991, vindos da ficha nº 03v.////////////////////////////

==========

AV.07/006.991 - Procede-se a esta averbação com o **fim específico de dar publicidade** nos termos do requerimento da Receita Federal, datado de 22.03.2019, requisição 19.00.00.56.47, assinado por Cláudio Henrique Gomes de Oliveira, Delegado da Receita Federal em Fortaleza, arquivado neste Ofício, **prenotado sob o nº 99.889, em 03.04.2019**, extraído da **Relação de Bens e Direitos para Arrolamento** em nome do contribuinte **Técnica Brasileira de Alimentos Ltda**, CNPJ nº 07.130.370/0001-92, nos termos dos Art. 64 e 64-A, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, incluindo o imóvel desta matrícula como bem arrolado, valendo ressaltar que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do mesmo, deverá ser **comunicada** à Receita Federal no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas. Caucaia, 03 de abril de 2019. Digitado em 17 de abril de 2019. Eu, Hilaiuse Lima Pimenta — Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

==========

AV.08/006.991 - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado **Relatório de Consulta de Indisponibilidade**, com **resultado positivo**, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 23.04.2019, em nome de Técnica Brasileira de Alimentos Ltda, relativamente ao protocolo nº 201607.2209.00165825-IA-190, processo nº 00531000220055070024, Reclamação Trabalhista, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE; protocolo nº 201703.3013.00262650-IA-860, processo nº 00195006720085070029, RT -Reginaldo Aragão Mendes, oriundo da Vara do Trabalho de Tianguá-CE; protocolo nº 201705.0411.00279825-IA-750, processo nº 01418001520085070002, Ação Trabalhista, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE; protocolo nº 201706.0610.00299446-IA-810, processo nº 01674005120085070030, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia-CE; protocolo nº 201710.1712.00383552-IA-700, processo nº 00010383920105070014, oriundo da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE; protocolo nº 201711.1311.00400777-IA-660, processo nº 00004802320125070006, Reclamação Trabalhista, oriundo da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE; protocolo nº 201803.0709.00461936-IA-340, processo nº 00079008420095070006, Reclamação Trabalhista, oriundo da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE; protocolo nº 201807.1019.00549434-IA-710, processo nº 00015795620115070008, oriundo da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE; protocolo nº 201810.1613.00629033-IA-270, processo nº 00023916120135070030, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia-CE; protocolo nº 201903.2113.00670349-IA-509, processo nº 00570009120085070022, oriundo da Vara do Trabalho de Quixadá-CE; e protocolo nº 201901.2410.00698504-IA-030, processo nº 0532005420055070024, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE. Caucaia, 09 de abril de 2019. Digitado em 23 de abril de 2019. Eu, Hilaiuse Lima Pimenta — Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

==========

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 04 MATRÍCULA Nº 6991 que terá sua continuidade na FICHA Nº 05 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.
Caucaia-CE 06 de 10 de 21
Monike Ellen Macedo
(a) Titular/Substituto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRY7U-FZ939-CA65B-7GVWH.
Registro de Imóveis do Brasil

MATRÍCULA

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRY7U-FZ939-CA65B-7GVWH.

REGISTRO 6.991 | FICHA 05 | Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 6.991 vindos da ficha nº 04v.

==========

AV.09/06.991 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado positivo**, emitido em 25.10.2021, **prenotado sob o nº 114.932, em 06.10.2021**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Técnica Brasileira de Alimentos Ltda (Bonamezza), relativamente ao Protocolo nº 202105.1118.01623858-IA-480, processo nº 00003904020115070009, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202004.0210.01110451-IA-360, processo nº 00001863820125070016, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 201903.2113.00670349-IA-509, processo nº 00570009120085070022, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 201901.2410.00698504-IA-030, processo nº 05320054200550700 24, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 201807.1019.00549434-IA-710, processo nº 00015795620115070008, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 201803.0709.00461936-IA-340, processo nº 00079008420095070006, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 201710.1712.00383552-IA-700, processo nº 00010383920105070014, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 201705.0411.00279825-IA-750, processo nº 01418001520085070002, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 201703.3013.00262650-IA-860, processo nº 00195006720085070029, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região, bem como para tornar sem efeito a AV.08, desta matrícula, em virtude da atualização do Relatório da Consulta de Indisponibilidade. Caucaia, 06 de outubro de 2021. Averbado em 25 de outubro de 2021. Eu, Aboville Ellen Macedo ——— p/, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAJ965952 - D4S9.

==========

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 05 MATRICULA Nº 6991 que terá sua continuidade na FICHA Nº 06 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.
Caucaia-CE, 08 de 05 de 23
(a) Titular/Substituto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRY7U-FZ939-CA65B-7GVWH.

MATRÍCULA

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRY7U-FZ939-CA65B-7GVWH.

REGISTRO	FICHA	Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL
6.991	06	

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 6.991, vindos da ficha nº 05v.

AV.10/006.991 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado POSITIVO**, emitido em 25.05.2023, **prenotado sob o nº 125.932, em 08.05.2023**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Técnica Brasileira de Alimentos Ltda (Bonamezza), relativamente ao protocolo nº 202305.1011.02695551-IA-990, processo nº 00004292220115070014, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202105.1118.01623858-IA-480, processo nº 00003904020115070009, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202004.0210.01110451-IA-360, processo nº 00001863820125070016, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 201901.2410.00698504-IA-030, processo nº 05320054200550700 24, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 201807.1019.00549434-IA-710, processo nº 00015795620115070008, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 201803.0709.00461936-IA-340, processo nº 00079008420095070006, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 201710.1712.00383552-IA-700, processo nº 00010383920105070014, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 201705.0411.00279825-IA-750, processo nº 01418001520085070002, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; bem como para tornar sem efeito a AV.09, desta matrícula, em virtude da atualização do Relatório da Consulta de Indisponibilidade. Caucaia, 08 de maio de 2023. Averbado em 25 de maio de 2023. Eu, _____ Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.

Selo: AAV422075 - O2P9.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRY7U-FZ939-CA65B-7GVWH.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 210.888

Certifico que a presente certidão foi emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus ou ações reais. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 1.502, § 4º, Prov.04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal, nos termos do Art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data de expedição da certidão.

Emolumentos:	0,00
Fermoju:	0,00
Selo:	0,00
ISS:	0,00
FAADEP:	0,00
FRMMP:	0,00
Total:	0,00

Caucaia, 05/10/2023 - 17:07

Assinado digitalmente
Interventora/Substituto/Escrevente

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAY431344-M8I9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRY7U-FZ939-CA65B-7GVWH.